

Lei nº 227, de 18 de março de 1997.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS
PARA O ANO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica estabelecido o seguinte calendário de eventos no Município para o ano de 1997:

Março - Semana do Município - 16 a 20 - 14-22
IV Deutschesfest - 20 a 23 - 19-22

Setembro - Semana da Pátria - 01 a 08
Semana Farroupilha - 14 a 20
Torneio Sol a Sol - dia 28

Outubro - Semana da Criança - 06 a 12

Dezembro - Cantata Natalina
Festival de Corais - 21 a 25
Natal Comunitário

Art.2º - É o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para a promoção dos eventos, inclusive divulgação, transporte e premiação.

Art.3º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo município ou em parceria com as entidades privadas ou ainda, delegar a estas incumbências.

Art.4º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, valer-se-á o Executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
02.03.07.021.2.003 - MANTER CALENDÁRIO DE EVENTOS

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
1ª ADMINISTRAÇÃO

Rua da Imigração, s/nº - Fone: (055)3325106 - CEP 98735-000-RS
CGC - 94.721.388/0001/63

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
COSTUM. EM 18 / 03 / 94

Mucha

MARLENE FISCHER
OFICIAL ADMIN. TRATIVO
CPF N.º 768.232.100-87

LEGE O CALENDÁRIO DE EVENTOS
ANO DE 1997 E DA OUTRAS PROVI

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezoito de março de mil novecentos e noventa e sete.



Edvino Herter

Prefeito

Registre-se e Publique-se



Olivar Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
1ª ADMINISTRAÇÃO

Rua da Imigração, s/nº - Fone: (055)3325106 - CEP 98735-000-RS
CGC - 94.721.388/0001/63